PORTARIA Nº 1.015, DE 02 DE MAIO DE 2025.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
05/05/2025 10:00

Altera a Portaria nº 4.258/2016, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para Remoção de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1.788/2021, resolve:

Art. 1º Revogar o §2º do artigo 6º da Portaria nº 4.258/2016.

Art. 2º Alterar o artigo 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 O servidor selecionado para o preenchimento da vaga no Processo Seletivo de Remoção será removido no 15º (décimo quinto) dia subsequente ao encaminhamento previsto no § 6º do art 13, salvo se as unidades envolvidas ajustarem prazo diverso.
[...]"

Art. 3º Republique-se a Portaria nº 4.258/2016, com as alterações promovidas pela presente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS